

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 13 de abril de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.306, de 25 de março de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 10/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que aumenta o número de vagas de cargos que especifica, cria cargos que especifica e altera a Lei n.º 3.210, de 18 de março de 2019, que “reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui novas tabelas de vencimentos e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 24 de março de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES